



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 020 / GAB / PREF

Praia Norte-TO, 07 de Janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em comissão, que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

- **Daniel Gomes da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Setor de Protocolo Geral, informações, Atendimento ao cidadão e** responsável pelo IEGM, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- **Francisco de Assis da Silva Paz**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Junta de Serviço Militar e do Núcleo de Identificação Civil** do município, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- **José Mário de Jesus Mesquita**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- **Maria do Socorro Rodrigues da Silva Lima**, para exercer o cargo de **Técnica de**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DA PREFEITA

Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

- **Maria Eunice da Silva Costa**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- **Raimundo Matos dos Anjos**, para exercer o cargo de **Chefe de Tributos e Arrecadação**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;
- **Rosicleide da Silva Pereira**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte-TO, aos 07 de Janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal